



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 06/98

Concede título de Cidadão Honorário
Jambeirense ao Exmo. Sr. Mário Covas, D.D.
Governador do Estado de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de
suas atribuições legais DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário
Jambeirense ao Exmo. Sr. Mário Covas;

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene para esse
fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no
orçamento vigente;

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na
data de sua publicação;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", em 14 de Maio de 1.998


José de Assis Machado
Presidente


Abelino Pedroso dos Santos
Vice-Presidente


José Dorgival da Silva
Secretário

Registrado e Publicado no Setor de Administração, da Câmara
Municipal de Jambeiro, aos 14 de Maio de 1998.

Sílvia Helena de Toledo
Encarregada Administrativa